

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1778, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, aberto para os Cargos de Professores do Ensino Fundamental, Auxiliar de Secretaria Escolar e Servente Escolar do Quadro Permanente do Município de Ibaiti – Paraná.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2016 de 8.1.2016 para preenchimento de cargos vagos de Professores do Ensino Fundamental, Auxiliar de Secretaria Escolar e Servente Escolar do Quadro Permanente do Município de Ibaiti – Paraná homologado em 30.3.2016, terá seu prazo de validade expirado no próximo dia 30.3.2018;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2016, prevê no item 1.2 que o prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos com possibilidade de prorrogação por igual período, a critério da administração, contados da homologação final dos resultados, estando em consonância com o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 2 (dois) anos o prazo de validade para preenchimento de vagas do Concurso Público nº 001/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica **PRORROGADO** por mais 2 (dois) anos, contados a partir de 31 de março de 2018, o prazo de validade do **CONCURSO PÚBLICO**, realizado por meio do Edital de Abertura nº 001/2016, de 8.1.2016, para preenchimento de cargos vagos de Professores do Ensino Fundamental, Auxiliar de Secretaria Escolar e Servente Escolar do Quadro Permanente do Município de Ibaiti – Paraná.

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do concurso, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (28.3.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1153 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1778, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, aberto para os Cargos de Professores do Ensino Fundamental, Auxiliar de Secretaria Escolar e Servente Escolar do Quadro Permanente do Município de Ibaíti – Paraná.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2016 de 8.1.2016 para preenchimento de cargos vagos de Professores do Ensino Fundamental, Auxiliar de Secretaria Escolar e Servente Escolar do Quadro Permanente do Município de Ibaíti – Paraná homologado em 30.3.2016, terá seu prazo de validade expirado no próximo dia 30.3.2018;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2016, prevê no item 1.2 que o prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos com possibilidade de prorrogação por igual período, a critério da administração, contados da homologação final dos resultados, estando em consonância com o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 2 (dois) anos o prazo de validade para preenchimento de vagas do Concurso Público nº 001/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica **PRORROGADO** por mais 2 (dois) anos, contados a partir de 31 de março de 2018, o prazo de validade do **CONCURSO PÚBLICO**, realizado por meio do Edital de Abertura nº 001/2016, de 8.1.2016, para preenchimento de cargos vagos de Professores do Ensino Fundamental, Auxiliar de Secretaria Escolar e Servente Escolar do Quadro Permanente do Município de Ibaíti – Paraná.

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do concurso, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (28.3.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017